



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 174 /26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00045283-98

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2022

TERMO DE CONTRATO: 088/2022

TERMS DE ADITAMENTO: 085/23, 126/23 e 314/24, 398/24, 078/25, 143/25 e 012/26

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.419.492/0001-09, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses.
- 1.2. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 3,65%, nos termos do despacho autorizativo no documento SEI nº 19914531.

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. As partes atribuem a este Contrato o valor já reajustado de R\$ 28.504.657,08 (vinte e oito milhões, quinhentos e quatro mil seiscientos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 19893489 do processo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



71000	07160	339039	12.361.1011.4087	01-220.0000
			12.365.1010.4075	01-212.0000
			12.365.1010.4086	01-213.0000
			12.366.1011.4068	01-220.0000
			12.122.1011.4087	01-220.0000
			12.122.1010.4075	01-212.0000
			12.122.1010.4086	01-213.0000
			12.361.1011.4069	01-220.0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.425.232,85 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 14 de agosto de 2026


PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

Patrícia Adolf Lutz
RG: 27.365.898-0 SSP/SP
Secretária Municipal de Educação


WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: PMC.2021.00045283-98

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 70/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA

TERMO DE CONTRATO: 088/2022

TERMOS DE ADITAMENTO: 085/23, 126/23 e 314/24, 398/24, 078/25, 143/25, 012/26 e

174 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

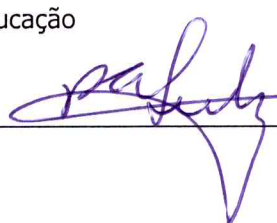
Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

Assinatura: _____


Patrícia Adolf Lutz
RG: 27.365.898-0 SSP/SP
Secretária Municipal de Educação

Pela contratada:

Nome: Marcos José Dias

Cargo: sócio proprietário

CPF: 069.883.658-83

Assinatura: _____

comercial@workssp.com.br

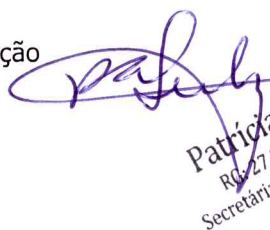
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90


Patrícia Adolf Lutz
RG: 27.365.898-0 SSP/SP
Secretária Municipal de Educação

GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

